



Governo do Município de Campina Verde



LEI N.º 1336/98 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998

"INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE / MG PARA O PERÍODO DE 1999 A 2.001."

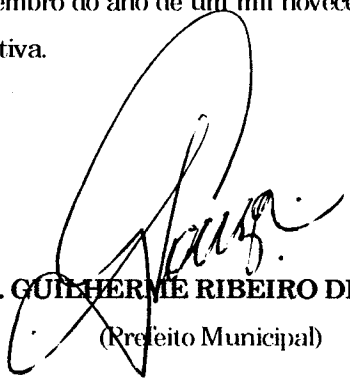
O Povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Governo Municipal de Campina Verde, para o período de 1999 a 2.001, conforme discriminado no anexo constante desta Lei, que estabelece as diretrizes da Administração Pública Municipal para as obras públicas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1999.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER QUE A CUMPRAM E FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO INTEIRAMENTE NA MESMA SE CONTÉM E DECLARA.

Sede Administrativa do Governo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998) - 59º ano de emancipação Político-Administrativa.


DR. GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA
(Prefeito Municipal)



Governo do Município de Campina Verde



PLANO PLURIANUAL - 1999 / 2001

Fundamento legal: Art. 165 - § 1º - Constituição Federal

Diretrizes	Exercícios			Total
	1999	2000	2001	
Aquisição de Imóveis	30.000,00	130.000,00	145.000,00	305.000,00
Transito Urbano	15.000,00	15.000,00	17.000,00	47.000,00
Delimitação Áreas Exp. Urbana	14.000,00	12.000,00	14.000,00	40.000,00
Habitações Populares	114.000,00	150.000,00	165.000,00	429.000,00
Ampl. e reforma Paço Municipal	50.000,00	50.000,00	55.000,00	155.000,00
Extensão rede energia elétrica	60.000,00	100.000,00	110.000,00	270.000,00
Matadouro Municipal	40.000,00	80.000,00	90.000,00	210.000,00
Praças Públicas	30.000,00	80.000,00	90.000,00	200.000,00
Prédios Públicos	80.000,00	180.000,00	200.000,00	460.000,00
Prédios Escolares	300.000,00	420.000,00	460.000,00	1.180.000,00
Complexo Esportivo	100.000,00	130.000,00	145.000,00	375.000,00
Campo de Futebol	120.000,00	80.000,00	90.000,00	290.000,00
Construção de Creches	20.000,00	60.000,00	70.000,00	150.000,00
Pronto socorro municipal	150.000,00	100.000,00	110.000,00	360.000,00
Postos de Saúde	50.000,00	80.000,00	90.000,00	220.000,00
Construção de Posto Policial	20.000,00	50.000,00	55.000,00	125.000,00
Pavimentação de vias	150.000,00	150.000,00	165.000,00	465.000,00
Meio-fio e sarjetas	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
Muros e passeios	5.000,00	10.000,00	11.000,00	26.000,00
Extensão da rede de água	5.000,00	10.000,00	11.000,00	26.000,00
Galerias Pluviais	60.000,00	100.000,00	110.000,00	270.000,00
Construção do Trevo Av. 13	150.000,00	165.000,00	185.000,00	500.000,00
Tratamento de esgoto	192.000,00	30.000,00	35.000,00	257.000,00
Poços Artesianos	60.000,00	100.000,00	110.000,00	270.000,00
Viveiros e sementes	5.000,00	15.000,00	17.000,00	37.000,00
Núcleos industriais	21.000,00	11.000,00	13.000,00	45.000,00
Horta municipal	10.000,00	10.000,00	11.000,00	31.000,00
Construção velório municipal	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Constr. Prédios escolares-Fundef	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Constr. Creches - FUNDEF	10.000,00	11.000,00	13.000,00	34.000,00
TOTAIS.....	2.011.000,00	2.499.000,00	2.777.000,00	7.287.000,00

Campina Verde, 04 de dezembro de 1998


DR. GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA
(Prefeito Municipal)